



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 10 de outubro de 2023.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: PREFEITURA MUNICIPAL

Referência:

Processo nº 694/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 24/2023

Autoria: Elias Vargas

Ementa: “CRIA O PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Considerando as razões do Veto, bem como a identificação desta Coordenadoria Legislativa, no erro material no encaminhamento da correlata Lei 886, pelo erro, nossas escusa, bem como colaciona a Lei Retificada, conforme aprovação em Plenário, bem como o ofício que trata da temática.

Por um lapso, passou despercebido. Certo de V. entendimento, nossos cumprimentos, no aguardo da Reanálise.

Próxima Fase: Tomar Providências

Edmar Fernandes Ribas
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300370036003800340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

